
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 011/2024**

*Concessão de diária ao Gerente Administrativo
e Financeiro do Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de São Paulo do
Potengi-RN.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. Conceder 1 (uma) diária parcial no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao senhor **PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO** (Gerente Administrativo e Financeiro), RG nº 2633914, CPF nº 078.397.104-41, matrícula nº 422-1, por motivo de viagem à cidade de Natal/RN, para participar da capacitação em licitações para RPPS: Teoria e Prática à luz da Lei 14.133/2021, a ser realizado no dia 15 de maio em Natal/RN, pela ANORPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 10 de maio de 2024.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:08E49134

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2024. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>